



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1279/2011

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

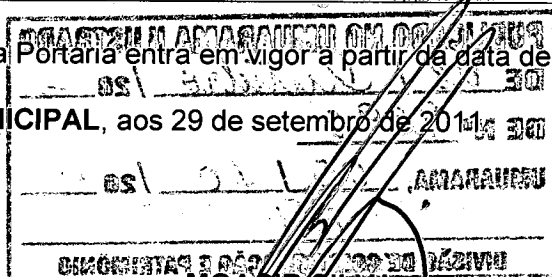
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

EM	SERVIDOR	RG	CTPS	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO
1	Antonio Costa Soares	1.796.844 SSP-PR	0037925 0454 PR	Defesa Social	Vigia	2010/2011
2	Francisco Xavier Honorato	1.827.837 SSP-PR	0088565 0200 PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2009/2010
3	Giuliano Toito Natel	6.835.779-9 SSP-PR	97371 - 0055 PR	Serviços Públicos	Motorista II	2010/2011
4	Ivone Urbanski	3.306.235-4 SSP-PR	0053113 0598 PR	Obras e Urbanismo	Auxiliar de Serviços	2009/2010
5	José Luiz Teixeira	6.052.778-4 SSP-PR	41006 0150 PR	Obras e Urbanismo	Servente Geral	2010/2011
6	Leandro Marcio Rodrigues da Silva Teixeira	8.284.972-6 SSP-PR	0002529 0050 PR	Agr. , Meio Amb. E Turismo	Servente Geral	2010/2011
7	Pedro de Souza	3.492.209-8 SSP-PR	0092665 001 PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2010/2011
8	Reginaldo Donizete Figueiredo	4.928.850-6 SSP-PR	47904.0020 PR	Defesa Social	Vigia	2010/2011
9	Salvador Meireles de Almeida	7.385.168-0 SSP-PR	0075063 0015 MT	Defesa Social	Vigia	2010/2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2011.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO	
DE	021 Outubro /2011
DE Nº	9296
UNUARAMA,	05/10 /2011
69	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	